



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro, nº 537 - Centro
CEP 96310-000

PORTARIA N.º 117

REFERENDA CONCESSÃO DE ADICIONAL DE 25%
À SERVIDORA ENILDA FREITAS FREITAS – ASSESSORA
LEGISLATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
HERVAL.

Ver^a. DENISE CABREIRA DA SILVEIRA, Presidente do Poder
Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica referendada a concessão do ADICIONAL DE 25%
(Vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, à Servidora ENILDA FREITAS
FREITAS, conforme determina o Artigo 18, Inciso II, da Lei 219/95, a partir de 01 de
outubro de 2013.

Art.2.º- Revogadas todas as disposições em contrário, esta
PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da
concessão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, HERVAL , 11 DE OUTUBRO DE 2023


Denise Cabreira da Silveira
CPF 429.041.880-53
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”